



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Correições do TJRJ & Inspeções do CNJ

Cartilha de Orientação

01

O que é Correição Judicial?



02

Indicadores e Metas de Correição



03

**Verificação prévia das Varas e dos itens
a serem correicionados**



04

**A Correição como forma de auxílio na
Inspeção do CNJ**



05

**Orientações e Dicas para as melhorias
pós-correição**



ÍNDICE

Cartilha de Orientação

O que é Correição Judicial?

Correições são procedimentos sistemáticos de avaliação realizados para obter uma visão abrangente e detalhada do funcionamento de unidades jurisdicionais de primeira instância, incluindo a coleta de informações e dados sobre o desempenho, o funcionamento e a organização das unidades. Veja abaixo os tipos de correição:

Correição Extraordinária

Consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, abrangendo os serviços judiciais e auxiliares, determinada pelo Corregedor-Geral de Justiça, de ofício, ou a requerimento fundamentado, nos termos do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.

Correição Parcial

Constitui atividade de apuração de notícia de irregularidade em serventia judicial ou auxiliar do juízo exercida pela Corregedoria-Geral da Justiça, de ofício ou por requerimento de interessado, nos termos do art. 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.

Correição Ordinária

Verificação destinada a coletar informações de interesse da administração, de forma presencial ou remota, visando corrigir possíveis irregularidades, bem como a melhoria dos indicadores da unidade inspecionada, nos termos do art. 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.





- Indicadores são medidas quantificáveis que permitem avaliar o desempenho das unidades na gestão de processos e na efetividade jurisdicional e utilizados como ferramentas para monitorar as atividades e identificar áreas que precisam de melhorias, como:

- IAD – Índice de Atendimento à Demanda
- Taxa de Congestionamento
- Processos Paralisados
- Autos Conclusos

- Metas são objetivos específicos e mensuráveis que as unidades buscam alcançar e devem ser utilizadas como estratégia de gestão, promovendo a melhoria contínua dos serviços judiciais, com acompanhamento da eficácia das ações pela Corregedoria-Geral da Justiça e CNJ – Conselho Nacional de Justiça, como:

Metas elaboradas pelo CNJ

- Metas Nacionais
(Meta 1 CNJ, Meta 2 CNJ, Meta 4 CNJ; etc)

Aponte para o QrCode e Veja aqui as Metas Nacionais 2025 e Glossário/Esclarecimentos)



Metas elaboradas pela Corregedoria-Geral da Justiça

- Utilização adequada/não procrastinatória dos atos ordinatórios;
- Decisões e despachos sem ocorrência de suposto conteúdo protelatório;
- Imediata abertura de Conclusão – Vedação da retenção de conclusão;
- Eficácia nos atendimentos virtuais no Cartório e Gabinete;
- Metas específicas por competência – Criminal; Infância e Juventude, Idoso e Infratores e Dívida Ativa.

Verificação prévia das varas e dos itens a serem Correicionados



Como são escolhidas as varas que serão correicionadas?

A definição das unidades que devem passar por correição no PJERJ é um processo que requer uma abordagem criteriosa e estratégica. Aqui estão alguns critérios para determinar quais unidades serão correicionadas:

- Avaliação de Riscos
- Planejamento Estratégico
- Importância e Impacto
- Histórico e Resultados Anteriores
- Necessidades Específicas
- Consulta e Colaboração
- Rotatividade e Cobertura

A combinação desses fatores, adaptada às particularidades do PJERJ, ajudará a definir quais unidades devem ser inspecionadas, promovendo uma avaliação abrangente e eficaz. [Clique aqui e consulte o material completo.](#)

A cada 5 anos, todas as unidades devem ser correicionadas, de acordo com o ciclo de correições determinado pelo Corregedor-Geral, em conformidade com o art. 99 do Código de Normas. Uma vez selecionada a unidade que será objeto de correição, os dados são gerados e extraídos dos sistemas por meio de relatórios, formulários e Dashboard eletrônicos.



Acesse o Bússola pelo portal TJRJ > Corregedoria > Aplicativo Bússola ou aponte para QRCode.



Verificação prévia das Varas e dos itens a serem correicionados



Os itens da Correição englobam todos os Indicadores e Metas da Corregedoria-Geral da Justiça e do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Veja aqui todos os itens da Correição:



Indicadores e Metas Nacionais



Todas as competências - cumprimento de Requisitos Legais: Código de normas CGJ, Normas Estaduais e Federais



Gabinete do Juízo



Força de Trabalho



Específicos Por Competência - Varas Criminais e Violência Doméstica



Específicos Por Competência - Dívida Ativa



Específicos Por Competência - Infância, Juventude e Idoso



Específicos Por Competência - Infância, Juventude e Infrator

Para consultar o material completo aponte a tela do celular para o QrCode ao lado:



A Correição como forma de auxílio na Inspeção do CNJ



O objetivo das correições é avaliar o desempenho e a operacionalidade dos serviços judiciais, com avaliações rotineiras, sem a necessidade de que ocorram indícios de irregularidades. A finalidade é coletar informações que possam contribuir para o aprimoramento contínuo dos serviços, identificando boas práticas e áreas que necessitam de melhorias.

- ✓ O conhecimento e compreensão das metodologias das Correições auxiliam nas atividades cartorárias diárias, como também na elaboração da Inspeção Anual da unidade, realizada pelo Juiz Titular ou em Exercício (art. do art. 92, CNCGJ) e, principalmente, na preparação das Inspeções realizadas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, pois os itens abrangem todos os requisitos e outros que não são incluídos no CNJ. As Correições são elaboradas conforme orientações do CNJ, descritas no Provimento CNJ 156, de 04/11/2023.
- ✓ A Correição é, inicialmente, preventiva e educativa, com a coleta de dados que permitem uma visão geral da situação da unidade, oportunidade para recomendações de melhorias e identificação das práticas eficientes que podem ser disseminadas para outras unidades.

- ✓ Além de promover a transparência e a melhoria contínua dos serviços judiciais, as Correições podem ter abordagem corretiva e punitiva, em eventuais descumprimentos das determinações de correções das irregularidades identificadas e permanência dos problemas que comprometem a eficiência e a integridade dos serviços judiciais.

Para mais informações da Inspeção do CNJ, acesse o QrCode abaixo:



Orientações e Dicas para a melhorias pós-correição



Após realização das Correições e envio dos relatórios, com identificação dos gargalos e recomendação de metas para melhorias, a unidade terá ao seu dispor as ferramentas e metodologias desenvolvidas pelo Serviço de Apoio a Gestão Cartorária – SEGES, da Divisão de Apoio a Gestão Cartorária – DIGES, como práticas eficientes para cumprimento das recomendações, como:

- Plano de Ação
- Diretivos
- Passo a Passo para Extração de Relatórios
- Cartilhas de Atividades Cartorárias





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Retornar ao início

Correições do TJRJ & Inspeções do CNJ

Cartilha de Orientação



Eventuais dúvidas das recomendações serão esclarecidas pelo Serviço de Fiscalização – SEFIJ.

Telefone: (21) 3133-2366

E-mail: cgj.sefij@tjrj.jus.br



Orientações para cumprimento serão submetidas ao Serviço de Apoio a Gestão Cartorária – SEGES.

Telefone: (21)3133-3062

E-mail: cgj.seges@tjrj.jus.br

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou contribuição.



Serviço de Gestão das Atividades
Cartorárias